



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA DE PARACATU**

Doc. Digit. em 04/09/2000

Servidor

PORTARIA Nº 059 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "n", "p", da Resolução nº 175/92, de 12.05.92, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução nº 215/93, de 03.11.93, e os artigos 1º, 3º e 4º da Resolução nº 343/96, de 27.08.96,

### RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Jaqueline do Carmo Conceição, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 02, Índice 46, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de Agosto de 1996.

*Dito*  
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO  
Presidente

*Silvano Alves de Avelar*  
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR  
Secretário



**PUBLICADO**

EM 15 / 09 / 96

ATRAVÉS: Jornal "O Momento" nº 181

*Ass. Avelar*

**PUBLICADO**

EM 04/09/96

ATRAVÉS: Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura

ASS. *Avelar*

... \DOC\MD\_PORT.DOC

PRAÇA JK, 449 - CENTRO - FONE: (061) 671-2497 - FAX: (061) 671-2497 - CEP: 38600 - 000 - PARACATU - MG